



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA 041/2024 - LAUDILINO CASTRO LARANJEIRA - CPF: 765.792.475-68 - VALOR: R\$ 8.424,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.)

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 046/2024 - DISPENSA 041/2024 - LAUDILINO CASTRO LARANJEIRA - CPF: 765.792.475-68 - VALOR: R\$ 8.424,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.)
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 041/2024 - DISPENSA 036/2024 - QUALIDADE BRINDES E IMPRESSÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 26.181.007/0001-40 - VALOR R\$ 53.955,00
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 042/2024 - INEXIGIBILIDADE 037/2024 - DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.418.104/0001-34 - VALOR R\$ 48.000,00

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS - CONCORRÊNCIA 050/2023



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 040/2024

CONTRATADA: QUALIDADE BRINDES E IMPRESSÃO EIRELI ME.

CNPJ/CPF: 26.181.007/0001-40.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.955,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTAS E CINQUENTA) MOCHILAS EM NYLON PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2024.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de janeiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 25 de janeiro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024.**

Processo Administrativo nº. PA 045/2024

CONTRATADO: LAUDILINO CASTRO LARANJEIRA
CNPJ/CPF: 765.792.475-68

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.424,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA DE ORIGEM ANIMAL E AVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de janeiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 23 de janeiro de 2024

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 046/2024**

Processo Administrativo nº. PA 045/2024

Dispensa de Licitação nº. 041/2024

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): LAUDILINO CASTRO LARANJEIRA

CPF: 765.792.475-68

ESPECIE: Aquisição

VIGÊNCIA: 23/02/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.424.00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA DE ORIGEM ANIMAL E AVES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 23 de janeiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 23 de janeiro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 041/2024**

Processo Administrativo nº. PA 040/2024

Dispensa de Licitação nº. 036/2024.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO(a): QUALIDADE BRINDES E IMPRESSÕES EIRELI ME

CNPJ: 26.181.007/0001-40

ESPECIE: Fornecimento

VIGÊNCIA: 11/03/2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 53.955,00 (cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais)

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) MOCHILAS EM NYLON PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2024.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso I, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 25 de janeiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 25 de janeiro de 2024.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 041/2024 Contrato 042/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
DF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrito no CNPJ nº 05.418.104/0001-34. Objeto:
Prestação dos serviços de consultoria, assessoria
administrativa, pesquisa técnica em projetos e representação
direta junto aos diversos ministérios, órgãos públicos e
suas autarquias localizadas no distrito federal, na solução
de pendências ou qualquer outra intervenção necessária para
o município. Vigência: 22/01/2024 a 31/12/2024. Valor
Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Dotação
Orçamentária: Órgão: 03.00 - Secretaria Municipal de
Administração, Unidade: 03.03 - Secretaria de Administração
e Planejamento, Projeto/Atividade: 2.005 - manutenção das
Ações da Secretaria de Administração e Planejamento,
Elemento da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria,
Fonte de Recurso - 1500. Fundamentação legal: artigo 74,
inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 22 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato nº 033/2024, Processo Administrativo nº 246/2023, Concorrência nº 050/2023.**

CONTRATADO: ABA CONSTRUTORA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Rio Solimões, 95, Asa Sul, CEP 44.900-000, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia.

CNPJ Nº: 33.962.048/0001-30.

QUANTIDADE: 6 unidades.

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 699.924,74 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 26 de janeiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7802-A1C0-3637-F046-D69B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7802-A1C0-3637-F046-D69B



Hash do Documento

1a7a9ae15b3620e168ca0bf0bc33e0bfdf5abe97dd9cd6d9d7604560c0f22890

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/01/2024 11:00 UTC-03:00